



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Requer informações do Poder Executivo sobre a instalação de ciclovias nas regiões norte e sul).

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor José Pereira de Aguiar Júnior, Prefeito Municipal, para que responda a essa Casa de Leis o que segue:

- 1- A nova CICLOVIA entre os eixos NORTE E SUL, do Município está inserido na Lei de autoria do Executivo- O Plano Plurianual-PPA- para o período de 2022-2025?
- 2- Se positivo, para quando está previsto o início da Implantação?
- 3- Se negativo, qual o impedimento?

Justificativa:

O Plano Municipal de Mobilidade Urbana de nosso Município com a finalidade orientar as ações e estratégias do nosso Município no que se refere à mobilidade urbana, especialmente quanto ao sistema e eixos viários, aos modos de transporte, à acessibilidade de pedestres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e aos serviços e infraestrutura viária e de transporte, com vistas a atender as necessidades atuais e futuras de mobilidade da população local.

Tendo em vista que o objetivo principal do plano é incentivar e incrementar o uso da bicicleta, com a implantação de ciclovias, além de priorizar o pedestre com a criação de rotas acessíveis e transporte coletivo.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 13 de maio de 2022.

AURIMAR MANSANO

Vereador - Aurimar

